

PORTARIA-DJUR Nº 9, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Código de validação: E3D2E96851  
PORTARIA-DJ - 92023

Dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais na Diretoria Judiciária, Coordenadoria das Câmaras de Direito Público e de Direito Privado, Coordenadoria das Seções de Direito Público, de Direito Privado e de Direito Criminal, e das Câmaras de Direito Criminal, Coordenadoria de Recursos Constitucionais, Divisão do Diário da Justiça Eletrônico e Jurisprudência, Divisão de Gravação e Registros e Divisão de Virtualização de Processos Judiciais no 2º Grau, em virtude do apagão de impacto nacional.

O DIRETOR JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão das atividades presenciais nas instalações da Diretoria Judiciária, Coordenadoria das Câmaras de Direito Público e de Direito Privado, Coordenadoria das Seções de Direito Público, de Direito Privado e de Direito Criminal, e das Câmaras de Direito Criminal, Coordenadoria de Recursos Constitucionais, Divisão do Diário da Justiça Eletrônico e Jurisprudência, Divisão de Gravação e Registros e Divisão de Virtualização de Processos Judiciais no 2º Grau, no dia 15 de agosto de 2023, em virtude do apagão, com impacto nacional.

Art. 2º. Os servidores realizarão o trabalho remotamente, mantendo o atendimento ao público externo através dos e-mails institucionais [dirjudiciaria@tjma.jus.br](mailto:dirjudiciaria@tjma.jus.br); [cociveis@tjma.jus.br](mailto:cociveis@tjma.jus.br), [cocriminais@tjma.jus.br](mailto:cocriminais@tjma.jus.br), [coreunidas@tjma.jus.br](mailto:coreunidas@tjma.jus.br), e ainda por meio do Balcão Virtual: <https://www.tjma.jus.br/balcao-virtual/tj>.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 15 de agosto de 2023.

LAÉRCIO LEÃO AMARAL  
Diretor Judiciário  
Diretoria Judiciária  
Matrícula 128835

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/08/2023 22:12 (LAÉRCIO LEÃO AMARAL)

Informações de Publicação

147/2023	16/08/2023 às 15:12	17/08/2023
----------	---------------------	------------